



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

8ª Legislatura

02ª Sessão Legislativa

07ª Sessão Ordinária

ATA Nº 008/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Aldair Teles da Silva, o qual fez a verificação dos Senhores Vereadores pela ordem: Luiz André Moreira, Jandir Bortoluzzi, Gilvan Jose Koten de Oliveira, Osmar Camargo Schimaida, Rivair José de Oliveira, Michel Giacomini, Tiago de Moraes Xavier e Odair Born. O senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos. Cumprimentando a todos os presentes e “INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO”, e pediu ao Nobre Vereador Tiago que realizasse a oração universal, para dar início aos trabalhos da Sessão Ordinária. Pediu a secretária legislativa que realizasse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior nº006/2022 e a ata da Sessão Extraordinária nº001/2022. O nobre vereador Luiz André pediu a dispensa da leitura das atas. Aprovado por unanimidade. Dada sequência Parecer nº 002/2022 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. Restitui para o Plenário para Anexar substitutivos do Projeto de Lei nº 041/2022. Aprovado por unanimidade. Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 010/2022 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 007/2022. Aprovado por unanimidade. Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 011/2022 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 008/2022. Aprovado por unanimidade. Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 012/2022 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº CM-001/2022. Aprovado por unanimidade. Anexe-se ao referido projeto de lei. Solicitação nº 012/2022 Vereador Signatário: Jandir Bortoluzzi. Solicita para que através do órgão competente do município de Rio Bonito do Iguaçu seja feita a instalação de um reservatório de água potável de 10 mil litros no colégio Herbert de Souza, na Comunidade do Centro Novo, também seja feito o serviço de dedetização dos espaços físicos do colégio. Aceito pela entrada. Encaminha-se a discussão única e votação. Solicitação

nº 013/2022 Vereador Signatário: Jandir Bortoluzzi. Vereadores Apoiadores: Michel Giacomini, Luiz André Moreira. Solicita para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu sejam realizados serviços de patrolamento, cascalhamento, rolo compactador nas estradas das Comunidades, Pinhalzinho, Linha Rosa, Rio Crim, Rio Lambari, Barra Mansa dos Dariz, Barra Mansa do Iguaçu, Alto Iguaçu e Bela Vista. Aceito a entrada. Encaminha-se a discussão única e votação. Nada mais havendo em matérias do expediente, passa-se para matérias de discussão única e votação. Solicitação nº012/2022. Colocado em discussão o nobre vereador Jandir pediu a palavra frisa que em visita e em conversa com a diretora Lúcia e segundo a mesma a quantidade de cinco mil litros atual não comporta o consumo. Aprovado por unanimidade a solicitação. Oficie-se como solicitado. Solicitação nº013/2022. Colocado em discussão o nobre vereador Osmar pediu para participar dessa solicitação como vereador apoiador. Colocado em votação o pedido do vereador Osmar. Aprovado por unanimidade. O nobre vereador Jandir também fez uso da palavra e citou que houve uma procura por parte da população pois nosso município tem três acessos que liga ao município de Porto Barreiro um deles pelo Gomes e outro pelo Rio Lambari e tem muitas pessoas que usam esses acessos para vir até Rio Bonito do Iguaçu para realizar em laboratórios clínicos exames de saúde. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Oficie-se como solicitado. Nada mais havendo em matérias de discussão única e votação. Passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Projeto de lei nº 007/2022, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a segunda discussão e votação. O Sr. Presidente frisou o erro de digitação por parte do executivo no projeto. Projeto de lei nº 008/2022, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a segunda discussão e votação. Projeto de lei nºCM-001/2022, subscrito pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu que altera a Lei Nº 1.163/2017, que dispõe sobre as viagens oficiais, a concessão, o processamento, o pagamento e a prestação de contas de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a segunda discussão e votação. Nada mais havendo em matéria de primeira discussão. Passa-se para matéria de segunda discussão e votação. Nada havendo em matéria de segunda discussão e votação. Passa-se para matérias de terceira discussão e votação. Nada havendo em matérias de terceira discussão e votação. O Sr. Presidente passou para livre e explicações pessoais. O nobre vereador Gilvan no uso da palavra cumprimentou a todos os presente e começou esclarecendo que uma das funções dos vereadores é fiscalizar, e frisa que está fazendo sua parte e que trouxe para a presente sessão vídeos, áudios e fotos de um secretário que está usando carros públicos a benefício próprio, pediu a secretaria legislativa para colocar a foto e vídeo do secretário do Município de Obras e Urbanismo usando carro público a benefício próprio e cita ainda que não foi a primeira denúncia que o mesmo recebeu do secretário levando seu filho para a creche, esclarece que não é contra que um ou dois dias seja usado o carro, mas que todo dia se torna de uso indevido, deixou a critério dos nobres vereadores avaliarem a situação e cita que se o Secretário tem direito de usar o carro a população inteira também tem direito de usufruir, explica ainda que foi por nove meses secretário e que foram raras as vezes que usou carro público para ir para casa, cita também que a população do município está cobrando providências sobre essa situação, que existe outros vídeos e fotos do mesmo ocorrido, e expos também mais uma questão lhe foi denunciado sobre aproveitamento de máquinas públicas para benefício próprio pediu a secretaria para colocar o vídeo, cita que a máquina pública foi usada no terreno da família do Secretário e que tem também fotos do caminhão e da máquina, e que isso vem acontecendo quase todos os finais de semana o uso improprio do bem público que está gravado e datado, frisa que vai tomar as devidas providências que inclusive irá fazer denúncia ao ministério público e quem vai responder por isso será o Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, cita que se a população do município precisar de um bueiro de uma estrada como aconteceu alguns dias atrás que era pra ter aberto uma pequena estrada e colocado uma concheada de cascalho não teve como, mas que no mesmo dia foi usado a máquina para abrir um buraco para uma piscina particular que durou em torno de dois a três dias de trabalho. Frisa que sua parte de fiscalização está cumprindo e que os nobres vereadores analisem o que será feito pois o mesmo cidadão sendo Secretário do município ele ainda é um servidor público, devolvendo a palavra. Não havendo mais manifestações por parte dos nobres vereadores. O Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, e convocou a todos para a próxima sessão ordinária que se realizara no dia quatro de abril do corrente ano as

dezenove horas. Pediu ao nobre vereador Rivair para fazer a oração final. Está ata foi lavrada por mim, Thais Staricoff secretaria ad-hoc, e assino com os demais presentes.